

PARECER CONJUNTO Nº 265/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 476/12

De autoria do Executivo, o presente projeto de lei dispõe sobre a desincorporação da classe dos bens de uso comum do povo das áreas municipais que especifica; autoriza a concessão administrativa de uso de área municipal situada na confluência das Avenidas do Estado e Mercúrio, Distrito da Sé, ao Serviço Social do Comércio - SESC/SP.

Segundo o autor, a proposição tem como finalidade específica a implantação de unidade de educação técnica de nível médio e de formação inicial e continuada, voltada às áreas de comércio de bens, serviços e turismo.

Ainda de acordo com a justificativa apresentada, a referida unidade abrigará central de atendimento, espaço de convivência, restaurante, café, oficinas culturais, biblioteca, ginásio poliesportivo, sala de atividades físicas, internet livre, teatro, áreas de recreação infantil e conjunto aquático com piscinas cobertas e descobertas.

A área objeto da cessão é composta por: Rua Carlos Garcia, Rua Luis de Camões, parte do passeio da Av do Estado (Quadra 34 - Setor 002), parte do passeio da Av. Mercúrio (Quadra 36 – Setor 002), totalidade dos lotes da Quadra 35 e 36 e por parte dos lotes da Quadra 34 do Setor Fiscal 002, perfazendo 9.203,04 m2 (nove mil duzentos e três metros quadrados e quatro decímetros quadrados).

A SP-Urbanismo (fls. 11 e 12) afirma que a solicitação feita pelo SESC se adéqua ao local, tanto por sua compatibilidade com o Plano Urbanístico elaborado para o Parque D. Pedro II, quanto por sua pertinência aos objetivos da Lei nº 12.349/97 que institui a Operação Urbana Centro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da proposição.

Diante do exposto, e por entender que a presente proposição contribuirá para a revitalização do Parque D. Pedro II, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública, reconhecendo o mérito da propositura, que propõe a concessão de área para instalação de unidade de educação técnica de nível médio e de formação inicial e continuada, voltada às áreas de comércio de bens, serviços e turismo, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, posicionando-se favoravelmente a presente propositura.

Sala das Comissões Reunidas, em 02/4/2013

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Dalton Silvano – PV

José Police Neto – PSD

Paulo Frange – PTB

Toninho Paiva – PR

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Atílio Francisco - PRB

Coronel Camilo – PR

David Soares – PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran - PP